



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Luís Domingues

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). CONSIDERANDO, a proposta com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53, da Lei 14.133/2021. AUTORIZO a DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 006/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTO E SOFTWARE IN LOCO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES/MA, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025, cujo a contratação deverá ser celebrada com a empresa 27 356 817 JOSE MARTINS SOARES NETO, inscrita no CNPJ nº. 27.356.817/0001-53, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua quatro, Quadra 02, nº 07, Bequimão, São Luís/MA, representada pela Sra. JOSÉ MARTINS SOARES NETO, CPF: 206.247.353-20. A contratação terá seu valor global no importe de: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Luís Domingues/MA, 29 de setembro de 2025. SILVANA DO SOCORRO ALMEIDA TROMPS. Presidente da Câmara Municipal de Luís Domingues/MA.